

## Cidadãos podem fiscalizar os gastos de candidato e partido

especial  
**Cidadania**

Coligações, partidos políticos e candidatos podem receber doações de pessoas ou empresas, mas esses recursos, assim como os gastos da campanha, devem ser declarados em detalhes ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE)



Rodrigo Lima/NITRO

Campanha eleitoral em Juiz de Fora (MG), em 25 de setembro passado: processo implica muitos gastos, que devem ser informados à Justiça Eleitoral e podem ser acessados pelo eleitor

**C**artazes, panfletos, adesivos, bandeiras, *bottons*, assessoria, cabos eleitorais, deslocamentos, alimentação, hospedagem, passeatas, carreatas, comícios e programas para rádio e televisão constituem alguns dos itens que integram uma

cesta de gastos praticamente obrigatórios para qualquer candidato a cargo eletivo. A chamada prestação de contas das campanhas pode ser acompanhada no *site* do TSE ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)), que este ano determinou a entrega pela internet de duas prestações

de contas parciais: o prazo para a primeira venceu no dia 3 de agosto e para a segunda, em 3 de setembro. São esses dados que o cidadão pode acessar por enquanto, consultando as contas de candidatos, comitês financeiros e direção partidária. **4**

## Plenário retoma votações no dia 20

O Plenário volta a analisar pauta de 70 itens na sessão do dia 20. A presidente em exercício do Senado, Serys Slhessarenko, informou que a pauta inclui propostas de emenda à Constituição como a que determina a exigência de curso superior para jornalistas. **3**

Serys avalia que senadores avançaram bastante no exame da pauta e que as 70 matérias a serem votadas não têm urgência



Gemilho Maggela/Senado Federal

## Estatuto da Igualdade Racial entra em vigor

Mesmo sem contemplar todas as reivindicações do movimento negro, a partir do dia 20 a Lei 12.288/10 deverá ser importante instrumento contra a discriminação racial. **2**

## Recurso de Jader contra decisão do TSE chega ao STF

Objetivo é derrubar decisão que negou registro de candidatura de Jader Barbalho ao cargo de senador pelo Pará. No estado, ele ficou em segundo lugar na eleição para o Senado, mas seus votos não foram contabilizados. **3**



Representantes do movimento negro conversam com Paulo Paim durante a votação do projeto de estatuto pela CCJ

# Estatuto da Igualdade Racial entra em vigor no dia 20

O projeto foi aprovado pelo Senado em junho passado e sancionado com vetos que, na opinião de Paulo Paim, não lhe retiram o caráter inovador: "É um passo à frente"

ENTRA EM VIGOR no próximo dia 20 de outubro o Estatuto da Igualdade Racial, iniciativa do senador Paulo Paim (PT-RS) aprovada em junho pelo Congresso, após sete anos de tramitação, e sancionada em julho pelo presidente Lula.

Ao tratar do assunto na sexta-feira em entrevista à NBR TV, o ministro da Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (Seppir), Elói Ferreira de Araujo, disse que a regulamentação do estatuto pode contemplar a criação de cotas para estudantes negros nas universidades.

– Foi falado durante as discussões [no Senado] que o estatuto tinha retirado o instituto de cotas na universidade. A palavra 'cotas' foi retirada, mas não a expressão 'o instituto de ações

afirmativas'. 'Cotas' não é sinônimo de ação afirmativa, mas uma modalidade e, por conseguinte, requer regulamentação para que toda a sociedade possa ter acesso a essa possibilidade – afirmou Araujo.

Essa é a segunda vez que o ministro anuncia a intenção de instituir a política de cotas como parte de programas afirmativos na área educacional. Ele não explicou, no entanto, como seria regulamentada a Lei 12.288/10, se por meio de decreto ou medida administrativa.

Em 18 de junho, o ministro foi criticado pelo presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), senador Demóstenes Torres (DEM-GO), relator do projeto. "Ação afirmativa é um instituto 'guarda-chuva'. Cotas é espécie, ação

afirmativa é gênero. As cotas estão dentro das ações afirmativas", disse Araujo ao portal G1. E acrescentou: "Não precisa passar pelo Congresso porque o texto da lei assim nos dirige, diz que é possível fazer. Esse estatuto é apenas extraordinário."

Demóstenes reagiu: "Isso é o que se chama de tentativa de fazer com que o Congresso seja fechado ainda que esteja aberto. Se o presidente editar um decreto, o Senado pode sustar. Essa matéria tão polêmica deve ser regulamentada através de uma lei", disse.

Logo após a sanção, em julho, Paulo Paim lamentou a exclusão de reivindicações do movimento negro, mas comemorou: "É um passo à frente, uma conquista. Possui representatividade jurídica, histórica, legal e moral".

## Cristovam integrará conselho da Universidade das Nações Unidas

O senador Cristovam Buarque (PDT-DF) fará, no início de dezembro, sua primeira participação como integrante do Conselho Diretor da Universidade das Nações Unidas, em Tóquio. Doutor em Economia e professor universitário, o parlamentar foi indicado conselheiro pela diretora-geral da Unesco, Irina Bokova, e empossado há duas semanas pelo secretário-geral da ONU, Ban Ki-moon.

Cristovam faz parte de um grupo de 14 novos membros escolhidos para o conselho da instituição, ao lado de especialistas do Japão, Estados Unidos, China, entre outros países, con-

forme informações divulgadas na página da ONU na internet. Em entrevista à Agência Senado, Cristovam destacou a abrangência da atuação da Universidade das Nações Unidas.

– A universidade tem sede em Tóquio, mas é formada por uma grande rede de instituições e centros associados. Influencia diversas universidades, no mundo inteiro, participando de programas e pesquisas em áreas como desenvolvimento sustentável, demografia, biotecnologia e combate à pobreza.

Os novos membros terão um mandato até 2016 e não representarão seus países, fa-



Senador fará primeira participação em dezembro, na sede em Tóquio

zendo parte do conselho como profissionais independentes. Os conselheiros ajudam a formular políticas para a Universidade da ONU, além de aprovar o orçamento bianual e o plano de trabalho da instituição.

### O que prevê o estatuto

- Define o que é discriminação racial, desigualdade racial e população negra. Discriminação racial é a exclusão, distinção, restrição ou preferência baseada em etnia, descendência ou origem nacional.
- Estabelece que desigualdade racial é toda situação injustificada de diferenciação de acesso e de oportunidades em virtude de etnia, descendência ou origem nacional.
- Define que população negra é todo conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas.
- Obriga as escolas de ensino fundamental e médio – públicas e privadas – a ensinar história geral da África e da população negra no Brasil.
- Proíbe que as empresas exijam "aspectos próprios de etnia" para vagas de emprego.
- Prevê incentivo de atividades produtivas rurais para a população negra.
- Reconhece a capoeira como esporte e prevê que o governo terá de destinar recursos para a sua prática.
- Reitera que é livre o exercício de cultos religiosos de origem africana e autoriza a assistência religiosa aos seguidores nos hospitais.
- Autoriza a aplicação de multa para quem praticar o crime de racismo na internet, prevendo inclusive a interdição da página.
- Estabelece que os remanescentes de quilombolas terão direito ao reconhecimento de posse de terras.
- Garante às comunidades oriundas de quilombos direito à preservação de seus costumes sob a proteção do Estado. Comunidades quilombolas terão linhas especiais de financiamento público.
- Determina que o Estado adote medidas para coibir a violência policial contra negros.

## Sams promove atividades pelo Dia do Fisioterapeuta

A Secretaria de Assistência Médica e Social do Senado (Sams) elaborou programação especial para o Dia do Fisioterapeuta, comemorado hoje. Após a abertura de exposição, às 13h, e visita à Unidade de Fisioterapia, serão realizadas quatro palestras.

Às 13h30, a médica Sabrine Freire falará sobre "Fisioterapia aplicada à uroginecologia". Às

14h10, Túlio Fortuna tratará de "Iridologia", a técnica de exame e diagnóstico através da íris. "Patologias atendidas na Unidade de Fisioterapia da Sams" serão relatadas por Vitória Batalha, às 14h50. Finalmente, Sarah Cruz falará sobre "Ginástica laboral". Às 15h45, após um *coffee break*, a dançarina Daniella Moreira apresentará espetáculo de dança do ventre.

### Correção

Ao contrário do que foi informado na edição de sexta-feira do **Jornal do**

**Senado**, o partido do senador Fernando Collor de Mello (AL) é o PTB.

# Agenda

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço [www.senado.gov.br/agencia/agenda.aspx](http://www.senado.gov.br/agencia/agenda.aspx)

### Plenário Sessão é não deliberativa

14h Sem votação de projetos, a sessão não deliberativa é destinada a debates de senadores e a comunicados da Mesa diretora. Entre os inscritos está o senador Augusto Botelho (sem partido/RR).

**SESSÃO ONLINE:** a íntegra dos pronunciamentos publicados no **Jornal do Senado** pode ser lida no endereço [www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sessao/default.asp](http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sessao/default.asp)

### MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney  
 1º Vice-Presidente: Marconi Perillo  
 2º Vice-Presidente: Serys Slhessarenko  
 1º Secretário: Heráclito Fortes  
 2º Secretário: João Vicente Claudino  
 3º Secretário: Mão Santa  
 4º Secretário: Patrícia Saboya  
 Suplentes de Secretário: César Borges, Adelmir Santana, Cícero Lucena e Gerson Camata

Diretor-Geral: Haroldo Feitosa Tajra  
 Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra

### SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita  
 Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

### AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327  
 Chefia de Reportagem: Teresa Cardoso e Sílvia Gomide  
 Edição: Moisés Oliveira e Nelson Oliveira  
 Site: [www.senado.gov.br/agencia](http://www.senado.gov.br/agencia)

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

## JORNAL DO SENADO

### Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333  
 Editor-chefe: Flávio Faria  
 Editores: Edson de Almeida, Janaína Araújo, José do Carmo Andrade, Juliana Steck, Suelly Bastos e Sylvio Guedes  
 Diagramação: Iracema F. da Silva, Ronaldo Alves e Osmar de Jesus Miranda  
 Revisão: André Falcão, Fernanda Vidigal, Miquéas D. de Moraes, Pedro Pincer e Silvio Burle  
 Reportagem: Cintia Sasse e Rafael Faria  
 Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino  
 Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez  
 Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333  
 Site: [www.senado.gov.br/jornal](http://www.senado.gov.br/jornal) - E-mail: [jornal@senado.gov.br](mailto:jornal@senado.gov.br)  
 Tel.: 0800 61 2211 - Fax: (61) 3303-3137  
 Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar - Brasília - DF. CEP 70165-920



Senador defende sistema majoritário para eleição de deputados e vereadores

## Dornelles quer o fim do voto proporcional

O fim do voto proporcional, com a instituição do sistema majoritário para eleição de deputados federais, estaduais e vereadores deverá ser debatido em Plenário após o segundo turno das eleições. Autor de proposta de emenda à Constituição (PEC) com esse objetivo, Francisco Dornelles (PP-RJ) deverá conversar com o presidente do Senado, José Sarney, e com os líderes partidários, para que a proposição seja incluída na Ordem do Dia. A proposta (PEC 54/07) tem parecer favorável do relator César Borges (PR-BA), e foi aprovada em maio pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

– Eu vou fazer força para que essa PEC seja votada. Essa eleição mostrou mais uma vez que temos de acabar com o voto proporcional. Não tem sentido votar em um e eleger outro – afirmou Dornelles.

O senador considera que candidatos como Tiririca, que conquistou a maior votação por São Paulo para a Câmara dos Deputados – 1,353 milhão de votos –, têm direito de ser eleitos e de votar, mesmo analfabetos. O errado, opinou, é o sistema em que os votos de um candidato ajudam a eleger outros candidatos que tiveram baixa votação.

Para Dornelles, o ideal seria o voto distrital puro, com a divisão de estados e municípios em distritos eleitorais (conforme o tamanho da população ou a extensão territorial) e a eleição dos mais votados nessas unidades. Frente à dificuldade para se adotar tal divisão, o senador defende o que chama de “distritão”. Por esse sistema, cada estado ou município seria um único distrito e ficaria representado no Legislativo pelos candidatos mais votados.

### Sistema misto

Dornelles chegou a propor um projeto intermediário (PEC 59/07), instituindo o sistema eleitoral misto para eleição de deputado federal, estadual e vereador, em que 75% dos candidatos seriam eleitos pelo sistema majoritário em distritos e os 25% restantes pelo voto proporcional. Mas ele deverá pedir a retirada da proposição.

O senador é autor de outra proposta (PEC 60/07) que dissocia a eleição para os cargos de presidente da República, senador e deputado federal do período para a escolha de governador, deputado estadual, prefeito e vereador. Para isso, ele propõe elevar de quatro para seis anos a duração dos mandatos de governadores e deputados estaduais, uma única vez. Nas eleições seguintes, os mandatos voltariam a ser de quatro anos. A proposição tramita na CCJ.

Onze dias antes das eleições de 31 de outubro, no dia 20 o Plenário recomeça suas votações. A informação é da presidente em exercício, Serys Slhessarenko

# Senado retoma votações antes do segundo turno

A PRESIDENTE EM exercício do Senado, Serys Slhessarenko (PT-MT), anunciou que a Casa retomará as votações em 20 de outubro, 11 dias antes do segundo turno das eleições, previsto para o dia 31. Ela afirmou que as sessões não deliberativas, destinadas a pronunciamentos, continuarão se realizando normalmente.

Serys ressaltou à Agência Senado que o Plenário avançou muito na votação de matérias que aguardavam deliberação, estando agora com a pauta em dia. Os 70 itens que esperam votação não são urgentes, acrescentou a senadora, e dificilmente os senadores estariam em Brasília antes do dia 20 para garantir

o quórum necessário.

A pauta inclui propostas de emenda à Constituição, como a que inscreve a Caatinga entre os ecossistemas do patrimônio nacional; a que permite a deputados e senadores exercer o cargo de professor em instituições públicas de ensino superior; e a que determina a exigência de diploma de curso superior para jornalistas. Essas são matérias sujeitas a primeiro turno de votação e que, se aprovadas em segundo turno, ainda seguirão para análise da Câmara dos Deputados.

No último dia 5, os líderes partidários na Câmara decidiram que as votações plenárias naquela Casa só serão reto-

madas depois do segundo turno das eleições.

De acordo com a Agência Câmara, o vice-presidente da Casa, deputado Marco Maia, afirmou que não há clima neste momento para votações porque os deputados estão envolvidos com a disputa do segundo turno.

– Esse é o assunto mais importante para a política do Brasil no momento, o assunto que vai definir os rumos do país para os próximos anos. Portanto, é natural que os parlamentares estejam envolvidos nessa disputa e, até para evitar maiores desgastes, optou-se por unanimidade pelo adiamento das votações – disse Marco Maia. (Com Agência Câmara.)



Serys destaca que o Plenário está com a pauta em dia e que os 70 itens a serem votados não são urgentes

## Militar pode ter entrada liberada em reservas

A proposta que garante liberdade de trânsito às Forças Armadas e à Polícia Federal nos territórios indígenas deve ser uma das matérias incluídas na pauta do Plenário. O projeto foi apresentado pelo senador Augusto Botelho (sem partido-RR), para quem a presença do Exército e da polícia deve diminuir a violência dentro das reservas e dar mais segurança às comunidades indígenas.

Além de liberar a entrada da PF e dos militares nas reservas, o projeto (PLS 69/04) determina a instalação e manutenção de unidades militares e de vias de acesso e demais medidas de infraestrutura e logística, de acordo com emenda aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

A proposta foi debatida em audiência pública e aprovada pela CCJ e pela Comissão de

Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE). Se aprovada também pelo Plenário, será encaminhada à Câmara dos Deputados.

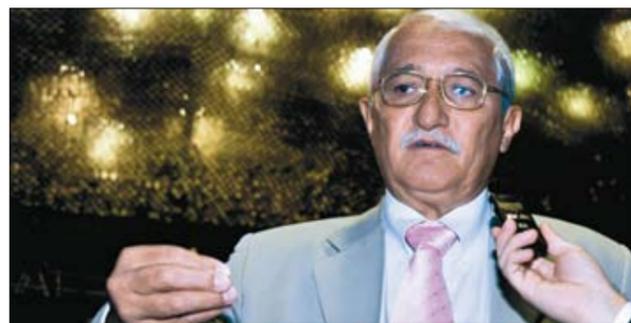
### Segurança

À Agência Senado, Augusto Botelho explicou que o projeto foi apresentado em 2004, logo após o massacre dos garimpeiros na reserva Roosevelt, em Rondônia.

– Naquela época, fui integrante da comissão que ana-

lisou o acontecimento, e pude observar a dificuldade que a Polícia Federal encontrou para dar fim ao confronto dentro da reserva – contou.

O projeto de Botelho ressalva que antes de fazer operações nas reservas, as Forças Armadas e a Polícia Federal devem obedecer às determinações do Conselho de Defesa Nacional no que diz respeito a planejamento e justificativa de tal medida de segurança.



Augusto Botelho: medida dará mais segurança às comunidades indígenas

## Recurso de Jader Barbalho chega ao Supremo

Recurso do deputado Jader Barbalho (PMDB-PA) contra decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que negou seu pedido de registro de candidatura ao cargo de senador pelo Pará, com base na Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar 135/10), chegou na última quinta-feira ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Ao encaminhar o caso ao STF, o presidente do TSE, Ricardo Lewandowski, considerou que a matéria tem natureza constitucional, sendo admissível o envio ao Supremo. A recusa da candidatura foi motivada pela renúncia de Jader ao mandato de senador em 2001, para evitar processo de cassação. Depois disso, no entanto, ele já cumpriu mandato de deputado federal.

Jader Barbalho recebeu 1.799.762 votos nas eleições do último dia 3, sendo o segundo candidato mais votado no estado. Como o registro de sua candidatura foi indeferido pelo TSE, o político não teve seus votos contabilizados como válidos. Até a decisão final pelo STF, foi anunciada como eleita Marinor Brito, do PSOL, quarta colocada na disputa.

O terceiro colocado – Paulo Rocha (PT) – está em situação semelhante à de Jader. O TSE concluiu que o petista não poderia ter sido candidato também por ter renunciado a cargo eletivo. Seus votos (1.733.231) não foram computados, mas Rocha, assim como Jader Barbalho, pode ainda recorrer ao STF.

### Críticas

Esta semana, durante reunião da Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT), Eduardo Azeredo (PSDB-MG) considerou que o Judiciário tem extrapolado suas atribuições ao decidir sobre questões legislativas, como no caso da Ficha Limpa.

– Temos de definir regras claras para que o Judiciário não fique legislando – opinou Azeredo.

Está em tramitação na comissão o PLS 93/10, que recupera propostas de alteração na legislação eleitoral consensuais no Senado, mas que não foram incorporadas pela Câmara quando da aprovação da chamada minirreforma eleitoral, a qual resultou na Lei 12.034/09.

O projeto foi retirado da pauta a pedido do relator, Papaléo Paes (PSDB-AP), para que sejam incluídas sugestões de outros senadores.

## Horário eleitoral do 2º turno vai até 29 de outubro

Começou na sexta-feira a propaganda eleitoral no segundo turno das eleições para presidente da República e para os governos de Alagoas, Amapá, Distrito Federal, Goiás,

Pará, Paraíba, Piauí, Rondônia e Roraima. Nesses estados, o horário eleitoral no rádio e na TV será dividido em dois períodos diários de 40 minutos, com dez minutos para cada candidato à

presidência e para cada postulante ao governo do estado.

Nos demais estados, serão dois períodos diários de 20 minutos, divididos entre os dois candidatos à Presidência. Os

programas serão exibidos até 29 de outubro – dois dias antes das eleições –, inclusive aos domingos, nos seguintes horários: no rádio, às 7h e às 12h, e na TV, às 13h e às 20h30.



\*TSE: Tribunal Superior Eleitoral

## Por dentro das regras para doações

A arrecadação de recursos para a campanha eleitoral pode ocorrer até o dia da eleição, sendo permitida após essa data, excepcionalmente, somente para quitar despesas já contraidas e não pagas. Na data da entrega da prestação de contas à Justiça Eleitoral, essas despesas já deverão estar integralmente quitadas, sob pena de desaprovação.

Todo o movimento financeiro da campanha eleitoral deve ser feito em conta bancária aberta especificamente para essa finalidade. Os recursos podem ser próprios, originários de doações de pessoas físicas, jurídicas, outros candidatos, comitês financeiros ou partidos políticos, repasses do Fundo Partidário e ainda da receita decorrente da venda de bens ou da realização de eventos.

Seja qual for a origem do recurso arrecadado para a campanha, ele deve ser identificado e registrado por um recibo. O limite para doação de pessoa física é fixado pela lei em 10% dos rendimentos brutos declarados no ano anterior à eleição e, para pessoas jurídicas, o máximo fica em 2% do faturamento bruto do ano anterior ao pleito. A multa para infração a essa determinação varia entre cinco e dez vezes a quantia em excesso.

Se houver sobras de recursos da campanha, esse dinheiro deve ser declarado na prestação de contas e, de acordo com a legislação eleitoral, destinado aos partidos políticos ou à coligação. As legendas deverão informar que receberam esses recursos dos candidatos.

# Prestar contas da campanha eleitoral é dever dos candidatos e dos partidos

Legendas que não seguem as regras sobre arrecadação e gastos perdem o direito à cota do Fundo Partidário no ano seguinte. No caso de excederem os limites de despesas, candidatos e partidos são punidos com multas

CARTAZES, PANFLETOS, ADESIVOS, bandeiras, *bottons*, assessoria, cabos eleitorais, deslocamentos, alimentação, hospedagem, passeatas, carretas, comícios, programas para rádio e televisão. Esses são apenas alguns dos itens que integram o “custo-campanha”: uma cesta de gastos praticamente obrigatórios para qualquer candidato a algum cargo eletivo. Para isso, os candidatos, as coligações e os partidos políticos podem receber doações de pessoas ou empresas. Tanto as doações quanto os gastos da campanha devem ser declarados em detalhes ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). É a chamada prestação de contas das campanhas.

As contas dos candidatos estão disponíveis para consulta no site do TSE ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)), que este ano determinou a entrega pela internet de duas prestações de contas parciais: o prazo para a primeira venceu dia 3 de agosto e para a segunda, em 3 de setembro. São esses dados que o cidadão pode acessar por enquanto, sendo

Calendário do 2º turno			
	outubro	outubro	novembro
	de 8 a 29	29	2
A propaganda eleitoral vai ao ar às 7h e às 12h, no rádio, e às 13h e às 20h30, na TV. Cada candidato tem 10 minutos em cada um desses horários, além de 7 minutos e meio de inserções diárias de 30 segundos veiculadas durante a programação normal. A regra se aplica aos candidatos a presidente da República e a governador.	Data limite para a propaganda eleitoral em veículos de imprensa escrita, em páginas institucionais na internet e para a realização de debates.	Data limite para a prestação de contas final do 1º turno*	Data limite para a prestação de contas final do 2º turno*
		*deve ser entregue pessoalmente	

possível consultar as contas de candidatos, comitês financeiros e direção partidária.

De acordo com a lei eleitoral (9.504/97), cabe ao partido político fixar um limite de gastos para cada cargo que disputar, caso a determinação não seja feita pela legislação até o dia 10 de junho de cada ano eleitoral.

### Punição

Candidatos e partidos que violarem os limites de gastos estão sujeitos a pagar multa no valor de cinco a dez vezes a quantia em excesso. Os partidos políticos que não seguirem as regras previstas na lei eleitoral sobre arrecadação e gastos

eleitorais perderão o direito ao recebimento da cota do Fundo Partidário do ano seguinte.

Segundo o consultor legislativo do Senado Fernando Trindade, é usual os partidos fixarem um valor elevado para evitar que as despesas ultrapassem facilmente esse teto.

– Mas a lei admite a justificativa de alguns excessos ou a alteração do limite de gastos sob justificativa fundamentada de ocorrências que causem impacto no financiamento da campanha eleitoral – explica o consultor, citando como exemplo um eventual aumento de despesas com o pagamento da produção de programas eleitorais de rádio e televisão.

Fernando Trindade lembra que qualquer eleitor pode fazer uma representação ao Ministério Público Eleitoral apontando irregularidades na arrecadação de campanha e prestação de contas dos candidatos.

– O pedido só precisa ser devidamente fundamentado.

Ele afirma, no entanto, que a Justiça Eleitoral julga todas as contas de campanha, independentemente de representações.

– O tribunal não precisa ser provocado e pode desaprová-lo, aprovar ou aprovar com ressalvas, que é quando, por exemplo, falta algum recibo de doação ou nota fiscal.



Comício no Anhembi, na capital paulista: gastos devem ser informados em contas que são julgadas pela Justiça Eleitoral, independentemente de representações

### Saiba mais

#### Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

Praça dos Tribunais Superiores – Bloco C  
CEP 70.096-900 – Brasília (DF) – (61) 3316-3000  
[www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) (para acessar a prestação de contas, clique

no ícone de mesmo nome na coluna intitulada “Eleições 2010”, na lateral esquerda da página)

#### Ministério Público Eleitoral (MPE)

[www.eleitoral.mpf.gov.br](http://www.eleitoral.mpf.gov.br)

